



SINDMETAL

Jaguariúna, Pedreira, Amparo,
Serra Negra e Monte Alegre do Sul

UNIDADE & LUTA

O jornal dos trabalhadores metalúrgicos

acesse estas e outras notícias em www.portaldostrabalhadore.com.br

FILIADO A



BOLETIM URGENTE - MARÇO 2016

SINDICATO COBRA DAS EMPRESAS REGULARIZAÇÃO DAS JORNADAS QUE OCORREM À NOITE

Após conquista na Mahle de mais de 1 milhão de reais, agora outras empresas estão na mira



SINDICATO ATUANTE

Após a grande vitória do Sindicato em uma disputa que perdurou por meses e só foi conquistada com a força da entidade aliada à mobilização dos trabalhadores, oportunistas tentam “pegar carona” nas conquistas e espalham inverdades na porta das fábricas.
TRABALHADOR FIQUE ATENTO

Em 2015 o SINDMETAL Jaguariúna detectou que algumas empresas da base realizam pagamentos inferiores a título de adicional noturno aos trabalhadores que atuam no turno da noite. Este movimento foi deflagrado a partir da constatação por parte do Sindicato do ocorrido na empresa MAHLE (antiga Delphi), localizada em Jaguariúna. Ao analisar a jornada que cumpriam os trabalhadores do 3º turno, constatou-se que havia um diferencial em relação à legislação e a jurisprudência que normatizam a jornada noturna.

A jornada noturna. Súmula n. 60 do TST

Conforme parágrafo 2º do artigo 73 da CLT, considera-se horário noturno o trabalho realizado das 22:00 horas de um dia às 5:00 hora do dia seguinte. Porém, a Súmula n. 60 do TST considera como horário noturno as horas trabalhadas após às 5:00 horas se a jornada for cumprida integralmente em período noturno. Assim, se a jornada de trabalho do 3º turno for das 22:00 horas de um dia às 6:00 horas do dia seguinte (com uma hora de intervalo), o adicional noturno deverá ser pago até às 6:00 horas e não somente até às 5:00 horas.

A atuação do Sindicato

A Diretoria do Sindicato foi para cima da empresa exigindo o cumprimento da lei; propostas foram apresentadas para solução do problema e ao final da negociação chegou-se a um acordo, através de uma proposta que foi aprovada em Assembleia por ampla maioria pelos trabalhadores.

Hoje já é realidade uma jornada diferenciada para estes trabalhadores. O Sindicato fez questão de divulgar esta GRANDE conquista dos trabalhadores da MAHLE para que os demais meta-

lúrgicos tomassem ciência de que é importante se mobilizar em busca de seus direitos.

A partir da constatação de que havia uma diferença de aplicação da legislação na jornada destes trabalhadores, o Sindicato passou a pesquisar quais eram as jornadas nas diferentes fábricas da base.

Aos poucos foi se constatando que em algumas destas empresas os adicionais noturnos não se enquadram no que está previsto na Súmula 60 do TST e em outras as jornadas carecem de ajustes para ficarem de acordo com a legislação.

Sindicato já foi pra cima de outras empresas

Em algumas fábricas, onde efetivamente existe o problema no turno da noite, o Sindicato já convocou as empresas relatando as ocorrências e exigindo a abertura de negociações para tratar da questão. Caso a empresa se recuse a negociar serão tomadas as devidas providências judiciais.

Mobilização

O Sindicato chama os trabalhadores a se mobilizarem para garantir o recebimento correto do adicional noturno.

Assim, os trabalhadores que tenham dúvidas se a jornada que cumprem na sua empresa está correta e se o adicional noturno está sendo pago como deveria, entrem em contato com o Sindicato para que se possa analisar cada situação. Constatada IRREGULARIDADE, automaticamente a empresa será chamada para que se corrija a jornada e o adicional e em caso de prejuízo ao trabalhador se efetue imediatamente o pagamento de valores devidos, como foi feito na MAHLE.

ATENÇÃO TRABALHADOR! NÃO SEJA ILUDIDO!

Ao tomar conhecimento que tais medidas estão sendo tomadas para se regularizar as diversas situações que podem ocorrer na categoria, pessoas oportunistas e aproveitadores tentam se infiltrar mentindo serem metalúrgicos, com denunciamento vazio (quando dizem realizar uma denúncia mas na verdade é uma farsa).

Aviso: O sindicato irá lutar para garantir seus direitos

O SINDICATO E VOCÊ:

Todos os dias há na sede e nas subseções do Sindicato Diretores e funcionários prontos para atendê-lo. Caso queira fazer uma reclamação, denúncia ou mesmo bater um bom papo com um de nós, basta vir até aqui e nós iremos lhe atender. O funcionamento da entidade se dá das 8 às 18 horas de 2ª a 6ª feiras, na Sede de Jaguariúna e nas subseções de Pedreira e Amparo (exceto no escritório de Serra Negra). Confira os endereços:

SEDE JAGUARIÚNA

Rua Alcides de Oliveira Germano, 378 -
Jardim Mauá II - Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-8600
Cep: 13820-000
Horário de Atendimento:
Segunda a sexta
Das 8h às 12h e das 13h15 às 18h

SUBSEDE PEDREIRA

Rua Sargento Alcides de Oliveira, 12
Vila Monte Alegre - Pedreira/SP
Telefone: (19) 3852-1882
Cep: 13920-000
Horário de Atendimento:
Segunda a sexta
Das 8h às 12h e das 13h15 às 18h

SUBSEDE AMPARO

Rua Professor Horácio Quáglio, 36
Jardim Adélia - Amparo/SP
Telefone: (19) 3807-2177
Cep: 13901-171
Horário de Atendimento:
Segunda a sexta
Das 8h às 12h e das 13h15 às 18h

POSTO DE ATENDIMENTO SERRA NEGRA

Rua Duque de Caxias, 135 sala 1
Centro - Serra Negra/ SP
Telefone: (19) 3892-6039
Cep: 13930-000
Horário de Atendimento:
Quintas
Das 8h às 12h

USE TAMBÉM A SEÇÃO **FALE CONOSCO** NO NOSSO PORTAL: www.portaldostrabalhadores.com.br
ou se preferir, envie mensagem pelo **Facebook/Sindmetalurgicos** ou **Whatsapp (19) 999.717.782**



11ª festa dos **Trabalhadores**
2016
no Amparo Atlético Club
dia 1º de maio das 11h às 16h

prêmios de MONTÃO!
vários sorteios
+ 2 motos 0km

Um dia de lazer para toda a família metalúrgica

0800 tudo na faixa!

SINDMETAL
Para participar, basta ser associado e ter em mãos o Cartão do Associado (com foto)
Se você ainda não tem o seu e de seus dependentes, corra logo providenciar na Sede ou Subseções do SindMetal. (endereços acima)

Churrasco + Chopp
água, refrigerante, boi no rolete e diversos acompanhamentos

Apresentação Musical
Pipoca, algodão doce, cachorro-quente e muitas brincadeiras para a criançada

PARTICIPE!

Cartão do Associado
111146
Roberto de Carvalho
matricula 003878
SINDMETAL CTA
Câmara de Trabalho e Assistência Social